



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de abril de 2023.

Ofício n.º: 419 /2022

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 64/2020

Termo de Colaboração n.º: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91


Referência: outubro, novembro e dezembro de 2022

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.


Prestação de Contas de outubro;
Prestação de Contas de novembro;
Prestação de Contas de dezembro;
Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Termo de Homologação;
Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 26/04/23

ASS. 

16:36 h.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo nº: 64/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91


Referência: outubro, novembro e dezembro de 2022

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados com parecer favorável. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria n.º 12.629, de 18 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados.

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 17 de abril de 2023.

Guaira/SP, 19 de abril de 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo nº: 64/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: julho a setembro de 2022

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas referente aos meses de outubro a dezembro de 2022, sobre a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e análise do Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se que houve o alcance das atividades e metas planejadas para o referido período de forma que as ações proporcionaram aos usuários redução do tempo ociosos, fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e a equipe, além do estímulo da cidadania e da autonomia e independência, e evolução na aproximação das famílias com os atendidos.

Em relação à prestação de contas financeira os documentos comprobatórios de despesas foram apresentados adequadamente.

Diante o exposto decidiu por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017, aprovar a Prestação de Contas referente a execução do período monitorado.

Guaira/SP, 19 de abril de 2023.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



Guaira/SP, 14 de abril de 2023.

Ofício Especial

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Processo n.º: 64/2020

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023.

Trimestre de Referência: Outubro a Dezembro /2022

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.486/2022 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto “Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência” executado pela OSC “Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-13

Atenciosamente,

Daniele J. de Oliveira
Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
RG 43.543.077-4

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

*Recebido
em 17/04/2023.*

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 64/2020**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 01/2020**OBJETO:** Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.**VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 09/02/2023**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida **CNPJ:**48.447.502/0001-91**ENDEREÇO:** Avenida 13, nº 1137 – Centro, Guairá/SP

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6486/2022

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Francielli Jacinto da Silva
Membro	Elisangela Rocha da Silva Cruz

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	Outubro	06/10/2022	R\$ 28.534,81
		06/10/2022	R\$ 1.000,00
		26/10/2022	R\$ 28.165,79
	Novembro	23/11/2022	R\$ 34.962,52
	Dezembro	15/12/2022	R\$ 38.709,41

*Outubro: Repasses referentes aos meses de setembro e outubro.

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	10/02/2023, 13/02/2023 e 06/03/2023
Orientações via contato telefônico.	11/10/2022 e 19/10/2022
Orientações via email.	03/10/2022
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	



DADIS
Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

2.2 Cumprimento de metas

Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral à pessoa com deficiência.			
Objetivo Específico: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Roda de conversa (Psicólogo)	Previsto: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes. Executado: Meta cumprida em todos os meses do trimestre analisado.	Previsto: Construção de diálogo, redução de angústia e isolamento. Executado: Cumprida em sua totalidade. Evidenciou-se construção de diálogo entre os moradores e redução de angústia através da verbalização de conteúdos do cotidiano. A atividade também contribuiu para expressão e elaboração de sentimentos.	
Oficina de Terapia Ocupacional	Previsto: 1 h. Duas vezes por semana. 80%	Previsto: Manutenção e preservação de	Cumprimento da meta qualitativa: Esta comissão sugere que sejam relatadas situações concretas acerca



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



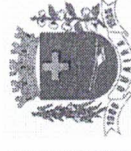
Prefeitura do Município de Guaira

	dos usuários presentes. Executado: Meta cumprida em todos os meses do trimestre analisado.	habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso. Executado: Foram atingidas as metas previstas, segundo relatado pela OSC nos relatórios de atividades.	das metas atingidas, por exemplo, quais habilidades motoras os atendidos apresentaram evolução, quais elementos possibilitaram a conclusão de que houve melhoria na autoestima.
Oficina Serviço Social	Previsto: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes. Executado: Meta cumprida em todos os meses do trimestre analisado.	Previsto: Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania. Executado: A meta tem sido cumprida gradativamente, haja vista o estímulo ao reconhecimento e uso do dinheiro, aquisições fundamentais para o desenvolvimento da cidadania.	Indicadores: A lista de presença do mês de outubro apresenta inconsistência nas datas informadas.
Objetivo Específico: Desenvolver capacidades adaptativas para vidas diárias.			
Acompanhamento e	Prevista: 1h. 3 vezes	Prevista: Oportunizar	



DADIS
Diretoria de Assistência
ao Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

organização da dinâmica da residência	por semana. 80% dos usuários presentes. Executada: Meta cumprida nos meses de outubro e novembro.	que o usuário seja capaz de realizar as atividades com estímulos à autonomia e/ou independência. Executada: Meta cumprida, pois foram oportunizados momentos para o desenvolvimento gradativo das habilidades para as atividades de vida diária.	
Acompanhamento em AVP (Atividade de vida prática)	Prevista: 1h. Semanal. De acordo com demandas. Executada: Meta cumprida, conforme demonstrado em relatório dos meses de outubro, novembro e dezembro.	Prevista: Estimular a autonomia, independência e participação. Executada: Meta cumprida em sua totalidade, em diversos momentos do cotidiano demonstrados pela OSC em relatório.	Indicadores: A lista de presença do mês de outubro apresenta inconsistências nas datas apresentadas.
Acompanhamento da rotina	Prevista: 2h. Semanal.	Prevista: Estimular	Meta qualitativa: Sugere-se que a autonomia e



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

diária	<p>100% dos usuários. (Terapeuta Ocupacional)</p> <p>Executada: Cumprida no trimestre de outubro a dezembro.</p> <p>Prevista: 24 horas. Diária. 100% dos usuários. (Auxiliar de TO e cuidador)</p> <p>Executada: Proposta executada pelos cuidadores diariamente com 100% dos usuários.</p>	<p>autonomia e independência nas AVDs.</p> <p>Executada: Meta cumprida através do estímulo e apoio continuado nas AVDs.</p>	<p>independência sejam avaliadas comparativamente, demonstrando a evolução no decorrer do trimestre, de acordo com as limitações e/ou potencialidades de cada um dos usuários.</p>
Grupo	<p>Prevista: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes.</p> <p>Executada: Meta cumprida parcialmente. A frequência prevista foi descumprida no mês de novembro, sendo que a OSC justificou devido ao período de férias da técnica responsável pela</p>	<p>Prevista: Estímulo à autonomia e participação e/ou estímulos cognitivos.</p> <p>Executada: Meta cumprida em sua totalidade. Houve relato descritivo das atividades realizadas, demonstrando concretamente o</p>	<p>Meta Quantitativa: Embora a OSC tenha apresentado justificativa para a não realização da atividade na primeira quinzena do mês de novembro, não ficou claro para esta comissão o motivo para o descumprimento na segunda quinzena. Solicitando, portanto, esclarecimentos.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

Objetivo Específico: Fortalecer vínculos.	atividade.	cumprimento da meta.
Acompanhamento e/ou Atendimento individual aos usuários	<p>Psicólogo Prevista: 4h30min. Semanal. 100% dos atendidos.</p> <p>Executada: Meta cumprida. Todos os usuários foram atendidos individualmente, em frequências diferentes, exceto no período de férias da psicóloga.</p> <p>Assistente Social Prevista: 6horas. Semanal. 100% dos atendidos.</p> <p>Executada: Meta cumprida. Todos os usuários foram atendidos individualmente pela técnica nos meses de outubro, novembro e dezembro.</p>	<p>Prevista: Construção de diálogo, e vínculo, suporte emocional/ social e acompanhamento.</p> <p>Executada: Observou-se que de acordo com as demandas, no mês de novembro uma usuária que passava por período de crises (conforme relatos em visita in loco), recebeu maior suporte emocional/ social, conforme constatado na lista de frequência deste mês. Ademais a meta foi cumprida.</p>



DADIS
Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Atendimento e/ou intervenção com família	<p>Prevista: 2h semanal. Mensal. 100% dos atendidos sem restrições.</p> <p>Executada: Cumprida parcialmente. No mês de novembro não atingiu todas as famílias.</p>	<p>Prevista: Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Executada: Conforme demonstrado no relatório do mês de dezembro, o trabalho social com as famílias tem fortalecido vínculos familiares e institucionais.</p>	Em resposta aos apontamentos do último trimestre (Ofício nº 03/2023 – CASNSA), o serviço apresentou análise qualitativa acerca do trabalho social desenvolvido com as famílias de cada um dos atendidos.
Objetivo Específico: Interlocução dos objetivos específicos.			
Avaliação do serviço	<p>Prevista: Semestral. 100% dos usuários.</p> <p>Executada: Foi realizada pesquisa de satisfação pela OSC com os usuários no mês de setembro.</p>	<p>Prevista: Avaliação dos resultados alcançados.</p> <p>Executada: Não se aplica ao trimestre avaliado.</p>	

Análise das atividades especificamente administrativas, burocráticas ou indiretas (conforme item 7.1.1 do Plano de Trabalho)

Atividade

Cumprimento de metas

Apontamento



DADIS
Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	Quantitativa	Qualitativa	
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Prevista: 1 Relatório de Atividades. 1 Relatório Financeiro. Mensal. Executada: Os relatórios foram apresentados.	Prevista: Apresentação dos resultados. Executada: Apresentação dos resultados alcançados com a execução do objeto.	Os relatórios foram encaminhados à comissão de monitoramento nas seguintes datas: Outubro – 22/12/2022 Novembro – 08/02/2023 Dezembro – 27/02/2023
Reunião e/ou orientação com cuidadores	Prevista: Mensal. Executada: Realizada em todos os meses do trimestre analisado, através de acolhida e orientações individuais ou reuniões entre equipe técnica (psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional) e cuidadores.	Prevista: Orientação e informações para realizar os apoios necessários. Executada: Cumprida.	
Reuniões da equipe de execução	Prevista: Mensal. Executada: As reuniões ocorreram acima da frequência prevista em todos os meses do trimestre.	Prevista: Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva. Executada: Cumprida.	
Articulação com a rede	Prevista: De acordo com a demanda. Executada: Articulações com a rede foram realizadas em todos os meses do trimestre analisado,	Prevista: Acesso a serviços e troca de informações. Executada: Cumprida em sua totalidade.	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	<p>com serviços de saúde (CAPS, Laboratório e PSF), de educação (E.E Zezinho Portugal), socioassistenciais (APAE e SOS), seguridade social (INSS). Ademais houve encontro com a rede no mês de outubro para discussões acerca do instrumental PIA.</p>	
--	--	--

2.3 Recursos Humanos

Qtd.	Função	Nome	Carga Horária
1	Auxiliar Administrativo	Ana Carolina do Nascimento Nunes ¹	40h/semanal
5	Cuidador	Ana Paula da Silva Rico Landim Cleonice Carvalho Pita Helena Dias da Silva Laura Maria Rodrigues da Silva Patrícia Roldão Prata	36h/semanal
1	Auxiliar Técnica	Bruna Felix da CostaBovolin	15h/semanal
1	Assistente Social	Carla da Silva Peres Silvério	15h/ semanal
1	Auxiliar de TO	Isabel Cristina de Sousa Almeida Letícia Sarri	16h/semanal 10h/semanal
1	Terapeuta Ocupacional	Patrícia Marques Caetano	36h/semanal
1	Auxiliar Geral / Limpeza	Tamires Teles Rezende	10h/semanal
1	Psicóloga	Valdirene Chiqueto Dias de Jesus	36/semanal

¹ Nos meses de outubro a dezembro a OSC aguardou realização de processo seletivo para contratação de substituto para a colaboradora.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

No trimestre analisado, observou-se que as atividades realizadas diretamente com os moradores da Residência Inclusiva possibilitaram construção de diálogo, redução da angústia e do tempo ansioso, bem como fortalecimento dos vínculos entre moradores e com a equipe. Além disto, o suporte continuado na realização das atividades de vida diária e atividades de vida prática, estimularam habilidades motoras e cognitivas, autoestima e criatividade, autonomia e independência.

Observaram-se estímulos ao empoderamento e cidadania dos acolhidos, através do trabalho sistemático para o reconhecimento e uso do dinheiro. Este trabalho esteve alinhado ao acesso aos ambientes da comunidade e à participação social.

Do trabalho realizado pela equipe técnica em atendimentos individuais e acompanhamento das atividades da rotina dos moradores, verificou-se suporte social e emocional.

Em atenção às orientações anteriores desta comissão de monitoramento, a OSC aprimorou as análises e apresentação dos resultados relacionados ao trabalho social com famílias. Neste sentido, foi possível observar evoluções significativas na aproximação das famílias com o serviço, bem como o fortalecimento do convívio e dos vínculos familiares.

A equipe, conforme demonstrado em relatório, mantém espaços de diálogo e de orientações individuais e coletivas, bem como de supervisão técnica. Este aspecto possibilita a reflexão da prática e planejamento de rotinas e manejos mais adequados às necessidades dos moradores, bem como apoio aos colaboradores na resolução das demandas complexas que envolvem o serviço.

As articulações com a rede ocorreram de modo a garantir os acessos necessários à proteção integral dos moradores.

Além das atividades pactuadas em plano de trabalho, a OSC em contrapartida ofereceu acesso à atividade física para os moradores, de acordo com suas necessidades, através de apoio da fisioterapeuta da instituição.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

O Serviço de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência favoreceu a proteção integral dos sete usuários acolhidos, através do atendimento ininterrupto e rompimento das situações de risco por violações de direitos, identificadas anteriormente ao acolhimento institucional, evitando desta forma seu agravamento e/ou reincidência.

Além disto, atuou para inclusão e acesso aos direitos da pessoa com deficiência.

A metodologia do serviço vem possibilitando o desenvolvimento gradativo de autonomia e participação dos usuários nas atividades de vida diária e vida prática, contribuindo desta forma para emancipação social e pessoal.



4. Análise das despesas apresentadas:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

(A) Previsto

Descrição	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 18.391,91	R\$ 28.794,41	R\$ 32.498,51
Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.165,50
Utilidade Pública (água, energia)	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Aluguel	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Combustível	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Serviço de Terceiros	R\$ 648,66	R\$ 648,66	R\$ 648,66
Material Permanente	-	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 23.860,57	R\$ 34.263,07	R\$ 38.132,67

(B) Executado

Descrição	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 19.087,59	R\$ 34.627,64	R\$ 32.928,41
Material de Consumo	R\$ 374,20	R\$ 1.321,76	R\$ 1.312,02
Utilidade Pública (água, energia)	R\$ 354,47	R\$ 85,76	R\$ 823,36
Aluguel	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
Alimentação	R\$ 2.552,56	R\$ 2.766,26	R\$ 2.710,64
Combustível	-	-	-
Serviço de Terceiros	-	-	R\$ 1.650,00
Material Permanente	-	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 23.578,82	R\$ 40.011,42	R\$ 40.634,43
SALDO	R\$ 39.202,46	R\$ 34.180,66	R\$ 32.295,47

Com relação às alterações do cronograma do desembolso, destaca-se o que segue. Os gastos apresentados pela OSC com alimentação são superiores em aproximadamente 80% ao valor previsto. As despesas com utilidade pública deste período correspondem a valor inferior ao previsto (em aproximadamente 50%). As despesas com combustível, embora previstas no 3º Termo Aditivo, não foram realizadas.

4.3. Realização de orçamentos/cotações para as compras:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Os orçamentos e cotações foram apresentados em todos os meses do trimestre. Foram realizadas justificativas em situações que houve necessidade de compra de produtos do segundo menor preço, haja vista indisponibilidade destes itens pelo fornecedor.

Nos meses de outubro e novembro a OSC apresentou cotações com datas de validade expiradas, o que deve ser justificado (01/07/2022 e 01/09/2022).

No mês de dezembro possivelmente há folhas faltantes no documento digitalizado, conforme verificado nas páginas 124 e 128.

4.4. Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Edital nº 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva, publicado em 15 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município de Guaira/SP, para os seguintes cargos: Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Geral/Cozinha, Auxiliar Geral/Limpeza, Cuidador, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional.

4.5. Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Os documentos comprobatórios de despesas foram apresentados adequadamente no decorrer do semestre.

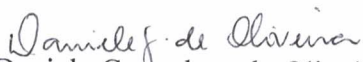
5. Análise da alimentação da transparência:

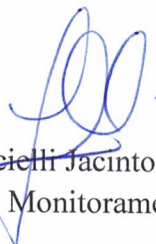
A OSC realizou a alimentação, através de seu site (<https://www.casnsa.com>). No portal constam informações atualizadas das prestações de contas, com relatórios técnicos e financeiros até dezembro de 2022. Deve ser realizada a inclusão do 3º Termo Aditivo.

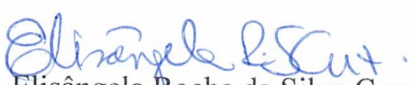
6. Parecer:

Ante o exposto, conclui-se que a OSC executou o objeto pactuado satisfatoriamente, demonstrando cumprimento de metas, garantindo proteção integral e acesso dos usuários à rede socioassistencial e demais políticas públicas. Além disto, realizou aplicação adequada dos recursos financeiros, conforme demonstrado.

Guaira/SP, 14 de abril de 2023


Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Francieli Jacinto da Silva
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Elisângela Rocha da Silva Cruz
Comissão de Monitoramento e Avaliação